



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.864 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DALVIM KLEN, a atual praça principal do Jardim Santo Antônio, localizada entre as Ruas Alcides Mourão e a Rua Luiz Alves de Lima e Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	02062006
Processo Nº	5103
Data	28/12/06 pág. 13
	<i>Felipe</i>
	S #VIDCR